



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE CONSULTIVO

COTA n. 00020/2023/DEPCONS/PFUFG/PGF/AGU

NUP: 23854.002036/2022-04

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ E GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETENIMENTO E OUTROS

ASSUNTOS: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Magnífico Reitor,

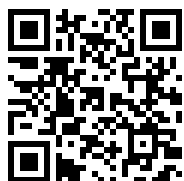
1. Trata-se de Processo encaminhado a esta Procuradoria Federal, nos termos do art.11 da Lei Complementar n.º 73, de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União) c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no qual a Universidade Federal de Jataí - UFJ requer a análise jurídica acerca da prorrogação do Contrato nº 22/2022, firmado com a empresa **GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETENIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.751.770/0001-60, tendo por objeto a prestação de serviços continuados de execução de serviços para eventos e similares.
2. Conforme expediente constante do Documento SEI - 0137125, a indicação refere-se ao Parecer Referencial n. 00001/2021/PF-UFG/PGF/AGU, e não ao Parecer acostado ao feito (SEI - 0137124 - PARECER n. 00001/2019/DECOR/CGU/AGU).
3. Dessa forma, segue anexo o PARECER REFERENCIAL n. 00001/2021/CONS/PFUFG/PGF/AGU, emitido no âmbito desta Procuradoria Federal, que trata da prorrogação de contratos de serviço continuado, com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra, que deve ser seguido pela Administração, nas prorrogações de contratos que se amoldam ao seu objeto.
4. Sugiro a observância das orientações constantes do OFÍCIO n. 00002/2021/CONS/PFUFG/PGF/AGU (SEI - 0137125).
5. Ante o exposto, **este Procuradora Federal manifesta-se pela devolução dos autos à origem, sugerindo que a Administração atente-se ao Parecer Referencial em testilha, na instrução e formalização da prorrogação em andamento.**
6. **Subsistindo dúvidas, devidamente delineadas, que o feito seja novamente encaminhado a este Órgão Consultivo,**

Goiânia, (data e assinatura digitais).

ROGÉRIO VIEIRA RODRIGUES

PROCURADOR CHEFE PFE-UFG/PGF/AGU
SUBSTITUTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23854002036202204 e da chave de acesso b89c13b6



Documento assinado eletronicamente por ROGÉRIO VIEIRA RODRIGUES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1155115249 e chave de acesso b89c13b6 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROGÉRIO VIEIRA RODRIGUES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-04-2023 12:23. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
